

"A situação decorrente da pandemia originada pela COVID-19 levou a que toda a atividade formativa do Centro de Estudos Judiciários tivesse de ser adaptada.

No momento inicial foi possível manter as ações de formação programadas nas suas datas, alterando apenas a sua forma de realização.

Após a declaração do estado de emergência e em face da incerteza quanto à evolução da pandemia, as formações previstas foram sendo sucessivamente adiadas até nova indicação.

Tudo reequacionado neste momento, considerando as naturais dificuldades em concretizar os Programas com os/as oradores/as, mas também relevando as preocupações dos/as destinatários/as das formações, toda a programação calendarizada até julho fica sem efeito (com exceção de cursos on line), passando as AFCs em causa a ficar integradas no Plano de Formação 2020-2021.

Por outro lado, até julho de 2020, cada Jurisdição do CEJ (Civil, Penal, Família, Trabalho, Administrativo/Fiscal) organizará (pelo menos) uma ação de formação, em moldes a indicar oportunamente, em que a temática dos efeitos da pandemia da COVID-19 estará em análise".

Edgar Taborda Lopes

Coordenador do Departamento da Formação do Centro de Estudos Judiciários

Juiz Desembargador